



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira e Olyntho Sequalini Voltarelli. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 4884/17 – recebeu Parecer nº 213, favorável, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 5166/17 – recebeu Parecer nº 214, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli e Processo nº 1388/18 – recebeu Parecer nº 215, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 4482/17; Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva – Processos nºs 1388/18, 5255/17, 5316/17 e 1142/18; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processo nº 5229/17 e Vereador Edison Roberto Parra – Processo nº 5256/17. Em tempo: o processo nº 1388/18, de autoria do Marcos Sergio Gonçalves Fontes, foi distribuído, discutido e aprovado na presente reunião por se tratar de outorga de título de cidadão. Mais ainda: os processos de nºs 4699/17, 5042/17 (ambos de autoria do Vereador Edison Roberto Parra), 5231/17 (de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva), 5248/17 (de autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira) e 5280/17 (de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com os autores para que efetuem modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Membros:**